



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO
Processo nº 202600005009718

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO		CNPJ: 02.385.839/0001-10
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA Nº22-A CENTRO		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: ORIZONA/GO	CEP: 75.280-000	TELEFONE: (64) 3474-1491

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: FELIPE ANTÔNIO DIAS	RG: 8074109 SSP/GO	CPF: 412.944.321-68

ENDEREÇO: FAZENDA AREIAS, Q. 0, L. 1, S/N ZONA RURAL ORIZONA	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: ORIZONA/GO	CEP: 75.280-000

2.2 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:	
NOME DO(A) GESTOR(A): FELIPE ANTÔNIO DIAS	CPF: 412.944.321-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: FAZENDA AREIAS, Q. 0, L. 1, S/N ZONA RURAL ORIZONA	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: ORIZONA/GO	CEP: 75.280-000
E-mails: prefeituraoficial@orizona.go.gov.br tr-consultoria@hotmail.com	TELEFONE: (64) 99224-2897

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 0581-9	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 26.647-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos a serem repassados via transferência especial, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Reservatório metálico para água potável tipo taça com coluna cheia, capacidade mínima de 50 m³, destinado ao armazenamento e reservação de água para garantir o abastecimento e a manutenção da pressão da rede. Fabricado em aço carbono, com chapas de espessura mínima de 4,75 mm e 3,00 mm, conforme dimensionamento estrutural. Deverá receber tratamento interno e externo das superfícies com desengraxante, decapante e fosfatizante, assegurando proteção contra corrosão e

melhor aderência da pintura. Pintura interna com tinta apropriada para contato com água destinada ao consumo humano, conforme norma AWWA C210/03, e pintura externa em esmalte sintético industrial de dupla função. Fabricado e instalado em conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- Atender a comunidade com abastecimento de água.
- Serão beneficiadas 120 famílias da comunidade Taquaral.
- Reduzir a falta de água.
- Sanar a falta do reservatório de água, oferecer melhores condições a esta comunidade dando condições dignas para aqueles que ali reside e necessitam desta caixa de água.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Trazer melhor qualidade de vida saúde para estas famílias com a água encanada
- Promover acesso a água com dignidade a essas famílias.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A aquisição de uma caixa d'água, tem como objetivo fornecer água para cerca de 120 famílias da comunidade Taquaral, promovendo acesso a água com o reservatório, visa sanar não somente o déficit do reservatório, mas melhorar as condições dessa comunidade dando condições dignas para aqueles que ali reside e necessitam de água encanada.

A Prefeitura Municipal de Orizona de Goiás possui interesse em ampliar e melhorar o fornecimento de água as comunidades, garantindo maior disponibilidade em toda época do ano. Com o reservatório não faltara água, , refletindo diretamente as famílias beneficiadas.

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT possui interesse em beneficiar o acesso a água a todas as pessoas, aumentar a eficiência no fornecimento de água e fortalecer a segurança digna do setor pecuário.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Com a utilização do reservatorio será possível fornecimento de ano em todas as épocas do ano, garantindo melhor qualidade da água. Isso contribuirá para a melhoria no atendimento, e maior estabilidade na oferta de água durante períodos de seca.

Além disso, a proposta contribui para resolver o déficit, reduzindo a falta de água. Dessa forma, a aquisição do reservatório está alinhada com os objetivos de aumentar a eficiência no fornecimento, melhorar o atendimento dos serviços público, fortalecer a sustentabilidade das famílias desta comunidade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto em média por 120 famílias que vive na comunidade de Taquaral. A iniciativa beneficia famílias desta comunidade, que necessitam de acesso a água, que muitas vezes enfrentam dificuldades com a falta de água, devido falta de um reservatório adequado. Com a aquisição do reservatório, será possível, melhorar a qualidade de vida destas pessoas.

De forma indireta, a proposta também beneficia comunidades rurais, famílias da região e visitantes.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência do reservatório, tornando o fornecimento de água escasso, muitas vezes falta abastecimento. Essa situação pode ocasionar danos.

Diante desse cenário, a aquisição do reservatório surge como uma solução para melhorar a eficiência no abastecimento de água, reduzir a falta de água, garantir maior qualidade da água fornecida.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a aquisição do reservatório, espera-se promover melhorias significativas na eficiência no fornecimento de água as famílias.

- Ofertar Água de qualidade, garantindo acesso a todas as pessoas da comunidade.
- Resolver a falta de abastecimento desta comunidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Prefeitura Municipal de Orizona possui capacidade técnica e gerencial para apoiar e acompanhar a execução de projetos voltados ao desenvolvimento das comunidades no município. Por meio de sua estrutura administrativa e de suas secretarias, especialmente as relacionadas ao desenvolvimento rural, o município dispõe de equipe técnica qualificada para planejar, coordenar e monitorar ações destinadas ao apoio a estas comunidades.

Além disso, a Prefeitura possui experiência na gestão de recursos públicos, execução de convênios. Essa experiência administrativa e técnica garante maior segurança na aplicação dos recursos e na condução das ações previstas no projeto. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Orizona demonstra possuir as condições necessárias para apoiar a execução da proposta, garantindo a correta aplicação dos recursos, o acompanhamento das atividades e o alcance dos resultados esperados, contribuindo para o fortalecimento deste setor no município.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a Publicação do Extrato de Transferência Especial no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Reservatório metálico para água potável tipo taça com coluna cheia, capacidade mínima de 50 m³ , destinado ao armazenamento e reservação de água para garantir o abastecimento e a manutenção da pressão da rede. Fabricado em aço carbono, com chapas de espessura mínima de 4,75 mm e 3,00 mm, conforme dimensionamento estrutural. Deverá receber tratamento interno e externo das superfícies com desengraxante, decapante e fosfatizante, assegurando proteção contra corrosão e melhor aderência da pintura. Pintura interna com tinta apropriada para contato com água destinada ao consumo humano, conforme norma AWWA C210/03, e pintura externa em esmalte sintético industrial de dupla função. Fabricado e instalado em conformidade com as normas técnicas vigentes.	UN	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Caso o valor da emenda não seja suficiente para a execução do objeto o ente municipal deverá apresentar a Nota de Empenho no valor da contrapartida. Ressalta-se que a nota de empenho se faz necessária somente na modalidade "Transferência Especial".

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI)
R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$

10 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE ANTÔNIO DIAS

Prefeito do Município de Orizona/GO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antonio Dias, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 22/06/2026, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92164052**
e o código CRC **E39FB87B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009718



SEI 92164052